

EDITAL N. 02/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 15/2023 E RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO 2024.1

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, representada pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (COPEV/Pan-Americana), torna pública a lista preliminar dos APROVADOS nos processos seletivos para ingresso no Curso de Direito presencial e Administração em EAD em 2024.1 (Edital 15/2023 e Edital 01/2024).

Somente são apresentados os candidatos devidamente inscritos e aprovados, em ordem decrescente.

DIREITO MATUTINO

CANDIDATO

Alisson G. de P.
Gleyze M.
Guilherme F. T.
Jefferson E. R. L.
Laissa L. de A. S.
Milka Caroline S. M. N.
Paulo dos S. de P.
Renata P. de L. O.
Tathiana S. A.

DIREITO NOTURNO

CANDIDATO

Adriana Angélica N. S. T.
Allan J. A.
Beatriz R.
Bruno de S. Q.
Cauã C. P.
Edna L. de F.
Eduarda R. M.
Fabrício P. G.
Felipe E. B.
Giovana C. M.
John Miekley dos S.
Kaue M. C.
Maria Eduarda E. S.
Mariana M. B.
Rafael O. K.
Salete B. C.
Thays da S.
Wesley José T. Y.

ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO

Beatriz R.
Cleberon F.
Edna L. de F.
Jefferson E. R. L.
John Miekley dos S.
Maria Eduarda E. S.
Rafael O. K.
Thays da S.

Se seu nome não consta na lista é porque houve a **desclassificação** (candidato que não completou alguma das fases do processo seletivo - apresentação do comprovante nota ENEM ou ENEM de ano diverso de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023).

Saiba que é possível concorrer novamente e garantir sua vaga na Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

Os aprovados acima devem procurar a Secretaria Acadêmica para realizar a pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula **presencial** - AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 - CURITIBA, PR para conferência de documentos a partir do dia **16 de janeiro de 2024**, apresentando os documentos conforme descrito no EDITAL 15/2023.

O candidato habilitado e convocado por este edital para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2024 que não efetivar a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e demais condições previstas no edital 15/2023.

Conforme consta no Edital do presente Processo Seletivo, os recursos às provas devem ser enviados para o e-mail: **recursos@fapad.edu.br**, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo ser atendido o modelo de recurso do ANEXO II do EDITAL 15/2023. Para dúvidas sobre o recurso, utilizar exclusivamente, o e-mail **recursos@fapad.edu.br**.

Conforme Edital, a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito se reserva no direito de não iniciar turmas caso não atinja o número mínimo de matriculados. Todos os aprovados serão comunicados pela Secretaria Acadêmica via telefone/whatsapp e e-mail cadastrado, habilitando-os para a matrícula no turno que abrir turma. Os aprovados terão o prazo de 48 horas para se manifestar do aceite exclusivamente via e-mail.

Da mesma forma, torna público a seguinte retificação ao Edital 15/2023, com as alterações estão a seguir elencadas:

1. Na página 9 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA, **suprime-se** ONDE SE LÊ
XIII - nome e documentos pessoais e de residência do fiador.

2. Na página 6 - DAS PROVAS DIGITAIS, **acrescenta-se à FASE 1 o item FASE 1 - DAS PROVAS PRESENCIAIS**

O Processo Seletivo também ocorrerá por meio da aplicação de prova **presencial** classificatória pertinente às áreas do conhecimento do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, bem como da verificação dos conhecimentos gerais do candidato, garantida a abrangência do conteúdo curricular, composta de prova objetiva e de redação. A prova presencial acontecerá nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2024.

Dia 03/02 - sábado das 9h30 às 11h30, com abertura dos portões às 9h
Dia 04/02 - domingo das 13h30 às 15h30, com abertura dos portões às 13 horas.

Para participar da prova presencial é preciso realizar o agendamento até o dia **02 de fevereiro de 2024, 12h**. Para agendar, basta enviar uma mensagem no WhatsApp 41 3501-7410.



O texto do edital incorpora a redação retificadora preservando-se o conteúdo normativo, aplicando-se também aos Editais 16/2023 e 01/2024.

**AS AULAS REGULARES DO 1º SEMESTRE DE
2024 PARA O CURSO DE DIREITO E
ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE PAN-
AMERICANA TERÃO INÍCIO NO DIA 05 DE
FEVEREIRO DE 2024 PARA OS VETERANOS E
15 DE FEVEREIRO PARA OS CALOUROS.**

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Original Assinado e Arquivado
Comissão Permanente de Vestibular